



NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Silvério Costa Júnior Produções Culturais Eventos e Serviços-ME	022/2025	Arcos Musicais	2024.14000.5340	2026.14101.05409	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 10 DE JULHO DE 2026. **Abimael Berredo da Silva Neto** Secretário Estado da Cultura.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, considerando a frustração das notificações postais, nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do CREA-MA: <https://www.creama.org.br/notificacao/> e que se encontram em local incerto e não sabido, ao pagamento da multa estabelecida, bem como regularize a situação que originou o presente Auto de Infração ou estabeleça defesa no prazo definido na precitada Resolução, que é de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: sufis@creama.org.br ou pelo telefone: (98) 2106-8300. Setor Responsável: Superintendência de Fiscalização. Eng. Mec. Elson Cesar Moraes Presidente do CREA-MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo SIGA nº SEDUC/00021/2025**, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SUINFRA/SAAD/SEDUC, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - SALIC/MA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e anexos, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução da construção de Escola de Tempo Integral, com 13 (treze) salas de aula, no padrão FNDE (NOVO PAC), no município de Caxias-Maranhão/MA, a ser contratada com recursos do Governo Federal, por intermédio de Termo de Compromisso nº 964199/2024 – Plano de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC/FNDE/CAIXA**, em favor da empresa **JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.912.542/0001-05, no valor total de **R\$ 11.389.989,14 (onze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**. Determino a publicação nos meios oficiais de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 13 de julho de 2026. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA** Secretária de Estado da Educação/SEDUC/MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2025 PROCESSO N 2025.49000.01173 - SETUR. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2025 – SETUR. PARTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº 0304081120050 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 125.827.433-72, residente nesta Capital. **OBJETO:** a concessão da **REPACTUAÇÃO** no sobre o valor contratual da prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. **VALOR:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, os pagamentos em razão da execução do Contrato nº 28/2025 deve observar o seguinte o valor mensal da avença resta majorado ao montante de R\$ 44.052,75 (quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A Contratada faz jus ao pagamento retroativo de R\$ 68.446,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), referente aos meses já faturados, a contar do mês de Outubro de 2025, quando passaram a vigorar os novos valores da CCT, devendo este montante ser quitado até o término da vigência do contrato. à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101 – Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0632 - Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo; SUBAÇÃO: 006050 - Limpeza e Conservação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.03 – Serviço de Higiene e Limpeza; FONTE: 1500.1010000 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho 2026NE000239. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo 1º Termo de Apostilamento. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **ASSINATURA:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, São Luís/MA, 13 de julho de 2026. **José Berilo de Freitas Leite Neto** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00891440-1.